



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Aracás

Terça-feira • 4 de Julho de 2023 • Ano X • Nº 1517

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Resumo

- DECRETO Nº 447/2023 -Prorroga o prazo dos trabalhos da Comissão responsável pela realização de levantamento sobre as demandas de pessoal dos Órgãos Públicos para organização do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no Município de Aracás em 2023, instituída pelo Decreto nº 335/2022.



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Agamenon Oliveira Coelho / Secretário - Gabinete / Editor - Prefeito
Aracás-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MJHDRDJFMUE0QKQWNTJCOD

Decretos



DECRETO Nº 447/2023

“Prorroga o prazo dos trabalhos da Comissão responsável pela realização de levantamento sobre as demandas de pessoal dos Órgãos Públicos para organização do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no Município de Araçás em 2023, instituída pelo Decreto nº 335/2022”.

CONSIDERANDO que o trabalho existente superou a perspectiva e em razão do volume de trabalho não foi possível concluir o levantamento pela Comissão;

CONSIDERANDO a necessidade de admissão de novos servidores para o quadro de pessoal permanente, com vistas a atender às demandas das repartições públicas municipais e assegurar a prestação dos serviços públicos de competência deste Ente Federativo;

CONSIDERANDO que atualmente o quadro de servidores efetivos é deficitário tendo em vista que a Gestão anterior nos dois últimos mandatos (08 anos) não realizou nenhum concurso público;

CONSIDERANDO o dever de cumprimento do princípio constitucional da obrigatoriedade da realização de concurso público (art. 37, inc. II, CF), para viabilizar a investidura em cargo ou emprego público;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, publicidade, impessoalidade, moralidade e eficiência, conforme artigo 37, caput, da Constituição Federal;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇÁS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar pelo prazo de mais 03 (três) meses os trabalhos da Comissão responsável pela realização de levantamento sobre as demandas de pessoal dos Órgãos Públicos para organização do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no Município de Araçás em 2023, instituída pelo Decreto nº 335/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos desde 31/05/2023, revogadas as disposições em contrário.

Praça da Matriz, 160 - Centro - Araçás/BA - CEP: 48.108-000
CNPJ: 16.131.088/0001-10
Tels.: (75) 3451-2509 / 3451-2114



Araçás, 04 de junho de 2023.

AGAMENON OLIVEIRA COELHO
Prefeito

Praça da Matriz, 160 - Centro - Araçás/BA - CEP: 48.108-000
CNPJ: 16.131.088/0001-10
Tels.: (75) 3451-2509 / 3451-2114